



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 242, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustre Senhor "Edson Bardal", e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor "Dr. Edson Bardal", tendo em vista os relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene no dia 04 de novembro, em comemoração ao 52º Aniversário do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove. (19.10.99).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL